



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 828/2011 DA STN

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.

A Câmara de Vereadores não possui créditos tributários e não tributários

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.

AÇÕES	INÍCIO DOS LEVANTAMENTOS	INÍCIO OPERACIONALIZAÇÃO CONTÁBIL	PERIODICIDADE DO ENVIO DE INFORMAÇÕES
1) Registrar e controlar as obrigações independentemente da execução orçamentária	JANEIRO/2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL
2) Evidenciação das informações nos registros contábeis	JANEIRO/2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

AÇÕES	INÍCIO DOS LEVANTAMENTOS	INÍCIO OPERACIONALIZAÇÃO CONTÁBIL	PERIODICIDADE DO ENVIO DE INFORMAÇÕES
1) Levantamento e localização de todos os bens	JANEIRO/2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL
2) Registro e controle dos bens	JANEIRO/2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL
3) Evidenciação das informações nos registros contábeis	JANEIRO/2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL

4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.

AÇÕES	INÍCIO DOS LEVANTAMENTOS	INÍCIO OPERACIONALIZAÇÃO CONTÁBIL	PERIODICIDADE DO ENVIO DE INFORMAÇÕES
1) Estabelecimento dos critérios de depreciação, em função da utilização e vida útil dos bens	No decorrer do ano de 2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL
2) Evidenciação das informações nos registros contábeis	No decorrer do ano de 2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.

A Câmara de Vereadores não possui ativos de infraestrutura

6. Implementação do sistema de custos

A Câmara de Vereadores não possui custos que possam ser revertidos em bens para a população

7. Aplicação do plano de contas, detalhamento no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.

AÇÕES	PRAZO INICIAL DE IMPLEMENTAÇÃO	INÍCIO OPERACIONALIZAÇÃO CONTÁBIL	PERIODICIDADE DO ENVIO DE INFORMAÇÕES
1) Conhecimento do plano de contas em sua função e plena utilização	JANEIRO/2013	JANEIRO/2013	MENSAL
2) Prover-se de ferramentas adequadas e atuais para a plena execução das rotinas contábeis, objetivando obter informações gerenciais e oficiais, através do plano de contas	JANEIRO/2013	JANEIRO/2013	MENSAL

8. Demais aspectos patrimoniais previstos no manual de contabilidade aplicada ao setor público.

AÇÕES	PRAZO INICIAL DE IMPLEMENTAÇÃO	INÍCIO OPERACIONALIZAÇÃO CONTÁBIL	PERIODICIDADE DO ENVIO DE INFORMAÇÕES
1) Continuidade da aplicação do plano	No decorrer do ano de 2013	Durante a execução do exercício de 2013	MENSAL

GIVANILDO SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP